



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



## CONVITE Nº 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI – TÉCNICA E PREÇO

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO

#### REFORMULAÇÃO DE JULGAMENTO

#### I – PROPÓSITO

Em atendimento à Decisão Final em Recurso Administrativo da Senhora Diretora da OEI no Brasil, que acata parcialmente o Recurso Administrativo contra o Julgamento da Comissão, apresentado pela empresa EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda., a Comissão Interna de Gestão de Compras, por meio deste Relatório, reformula seu julgamento, especificamente quanto aos Itens II – A e C, VI e VII do Relatório de Avaliação das Propostas Técnica e de Preço, datado de 23 de julho de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “II – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

##### A) EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda.

A empresa apresentou proposta técnica e de preços numeradas de 79 a 121.

##### 1. Fator Técnico I – Item a serem avaliados referentes à empresa (Subitem 4.9.1.1.1)

A empresa em análise apresentou os seguintes atestados para pontuar no fator:

- a) Atestado emitido pela empresa Britannia The English School, fl.88, datado de 18 de julho de 2014, em que atesta a prestação de serviços de transposição de cursos e conteúdos educacionais, a serem cursados via internet no padrão SCORM, perfazendo 1000(mil) horas de migração, anexando a relação dos nomes dos cursos e carga horária, fl. 87;
- b) Atestado emitido pelo Centro Universitário Carioca – UNICARIOCA, fl. 86, datado de 18 de julho de 2014, em que atesta a prestação de serviços de transposição de cursos e conteúdos educacionais, a serem cursados via internet no padrão SCORM, perfazendo 500(quinhetas) horas de migração, anexando a relação dos nomes dos cursos e carga horária, fl. 85; e
- c) Atestado emitido pela empresa Comunicare Educação Corporativa, fl. 84, datado de 21 de julho de 2014, em que atesta a prestação de serviços de transposição de cursos e conteúdos educacionais, a serem cursados via internet no padrão SCORM, perfazendo 1000(mil) horas de migração, anexando a relação dos nomes dos cursos e carga horária, fls. 82 e 83.



Organização  
dos Estádios  
Inter-geracionais  
Para a Educação,  
a Saúde  
e o Cidadão



Os atestados foram aceitos para fim de pontuação neste fator, obtendo a empresa o total de **50 (cinquenta) pontos**.

### 1.1. Quadro Sintético

Apresentou mais de 03 (três) atestados de capacidade técnica comprovando ter prestado, ou estar prestando, serviços de migração/transposição de cursos/disciplinas e conteúdos educacionais a serem cursados via internet no padrão SCORM 1.2, relacionando Anexo ao(s) Atestado (s) os cursos/disciplinas migradas, com o nome e a quantidade de horas, totalizando no <i>mínimo 2.000 (mil e quinhentas) horas</i> .	<b>50 Pontos</b>
--	------------------

### 2. Fator Técnico II - Formação da Equipe Técnica indicada pela empresa licitante (Subitem 4.9.1.1.2)

A empresa indicou os profissionais abaixo que comporão a Equipe Técnica:

- a) **03 (três) programadores.** Indicou os seguintes profissionais: Carlos Lourenço Miranda, formação em Tecnólogo em Informática, conforme cópia do diploma expedido pelo Centro Universitário do Maranhão; João Pedro da Cunha, formação em Sistemas de Informação, conforme cópia da Certidão emitida pela Universidade Estácio de Sá; e Francisco Marcos Kapor Neto, formação em Tecnologia em Redes de Computadores, conforme cópia do diploma expedido pela Faculdade Politécnica de Campinas.
- b) **01 (um) profissional – revisor de texto.** Indicou os seguintes profissionais: Marcos Vinicius Daud Camargo, bacharel em Letras, português-Árabe, conforme cópia do certificado emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Fernanda Estevão Lourenço, bacharel em Letras, conforme Diploma emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- c) **01 (um) profissional – web designer.** Indicou a seguinte profissional: Lorine Pimenta Martins, formação em Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme cópia da declaração emitida pelo CEFET/RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
- d) **01 (um) profissional com vínculo empregatício – designer instrucional** – Indicou os seguintes profissionais: Merilaine de Oliveira Macêdo, formação Pedagoga, conforme cópia do diploma emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e cópia do Contrato de Trabalho datado de 02/01/2013 e Fernanda Barbosa de Souza Lopes, formação Pedagoga – Licenciatura, conforme cópia do diploma emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro e cópia do Contrato de Trabalho datado de 07/10/2013.

Os documentos foram aceitos para fim de pontuação neste fator, obtendo a empresa o total de **50 (cinquenta) pontos**.

2



Organização  
dos Estádios  
Inter-estaduais  
  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



## 2.1. Quadro Sintético

<p><b>03</b> (três) profissionais – <b>programadores</b> - graduados em Tecnologia da Informação ou Tecnologia Educacional ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e Desenvolvimento de Jogos Digitais;</p> <p><b>01</b> (um) profissional – <b>revisor de texto</b> – graduado em Letras;</p> <p><b>01</b> (um) profissional – <b>web designer</b> - graduado em Computação ou área afim; e</p> <p><b>01</b> (um) profissional com <u>vínculo empregatício</u> – <b>designer instrucional</b> - graduado em Pedagogia ou Tecnologias Educacionais ou em qualquer área, devendo, neste caso, possuir pós graduação <i>lato sensu</i> – <b>doutorado</b> - na área de Pedagogia, Educação ou Educação a Distância.</p>	<p><b>50 pontos</b></p>
--	-------------------------

## 3. Pontuação Técnica da Empresa – 100 (cem) PONTOS.”

### “C - WEBAULA – Produtos e Serviços para Educação Editora S/A.

A empresa apresentou proposta técnica e de preços numeradas de fls. 155 a 312.

#### 1. Fator Técnico I – Item a serem avaliados referentes à empresa (Subitem 4.9.1.1.1)

A empresa em análise apresentou os seguintes atestados para pontuar no fator:

- a) Atestado emitido pela Sociedade Superior Estácio de Sá, fls. 304/306, datado de 18 de maio de 2012, em que atesta a prestação de serviços de migração/transposição, desenvolvimento e atualização de cursos desenvolvidos no padrão SCORM, perfazendo o total de 6.622 horas.
- b) Atestado emitido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE, fl. 295, datado de 15 de julho de 2014, em que atesta a prestação de serviços de migração/transposição de 6 (seis) oficinas presenciais para internet, via padrão SCORM 1.1, perfazendo o total de 30 horas.
- c) Atestado emitido pela empresa PC Informática Ltda, fl. 292, datado de 29 de agosto de 2011, em que atesta que desenvolveu curso EAD, utilizando o padrão SCORM 1.2, perfazendo o total de 13 horas.
- d) Atestado emitido pela empresa UNIMED Porto Alegre, fl. 288, datado de 21 de setembro de 2011, em que atesta que desenvolveu curso EAD, utilizando o padrão SCORM 1.2, perfazendo o total de 5 horas.

#### 1.1. Quadro Sintético

<p>Apresentou mais de 03 (três) atestados de capacidade técnica comprovando ter prestado, ou estar prestando, serviços de migração/transposição de cursos/disciplinas e conteúdos educacionais a serem cursados via internet no padrão SCORM 1.2, relacionando Anexo ao(s) Atestado (s) os cursos/disciplinas migradas, com o nome</p>	<p><b>50 Pontos.</b></p>
--	------------------------------



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



e a quantidade de horas, totalizando no *mínimo 2.000 (mil e quinhentas) horas.*

## 2. Fator Técnico II - Formação da Equipe Técnica indicada pela empresa licitante (Subitem 4.9.1.1.2)

A empresa indicou os profissionais abaixo que comporão a Equipe Técnica:

- a) **03 (três) programadores.** Indicou os seguintes profissionais: André Lagares Barbosa, formação em Sistemas de Informação, conforme cópia do certificado emitido pela Faculdade de Negócios e Tecnologia da Informação, fl. 270; Felipe Vieira Dantas, formação Tecnólogo em Jogos Digitais, conforme cópia do diploma emitido pelo Centro Universitário do Distrito Federal, fl. 263; João Vitor de Oliveira Gonçalves, formação em Tecnologia da Informação, conforme diploma emitido pelo Centro Tecnológico de Cambury Ltda., fl. 257; Ronystones da Silveira Batista, formação em Sistemas de Informação, conforme diploma emitido pela Faculdade Michelangelo, fl. 252.
- b) **01 (um) profissional – revisor de texto.** Indicou a seguinte profissional: Cristina Piovezan Dias, curso de Letras, conforme cópia do diploma emitido pela Faculdade das Águas Emendadas, fl. 245.
- c) **01 (um) profissional – web designer.** Indicou a seguinte profissional: Eduardo José Reis, formação superior em Design, conforme cópia do diploma emitido pela Faculdade Brasília de tecnologia, Ciência e Educação, fl. 238.
- d) **01 (um) profissional com vínculo empregatício – designer instrucional** – Indicou os seguintes profissionais: Francisca Ferreira de Araujo Junger, formação em Pedagogia e Mestrado em Ciências da Educação, conforme diplomas emitidos pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília e Universidade Internacional, respectivamente, sendo este último reconhecido pela Universidade Federal de Goiás, fls. 232 e 227, e cópia da Carteira Profissional comprovando vínculo empregatício, fl. 223; e Karine Lage Martins, formação Comunicação Social, conforme diploma emitido pelo Centro Universitário Newton Paiva e curso de especialização em Design Instrucional para EAD Virtual, conforme certificado emitido pela Universidade Federal de Itajubá, curso de especialização em Comunicação Estratégica nas Organizações, conforme certificado emitido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e cópia da Carteira Profissional comprovando vínculo empregatício, fls.217, 220 a 222.

Os documentos foram aceitos para fim de pontuação neste fator, obtendo a empresa o total de **50 (cinquenta) pontos.**



Organização  
das Escolas  
Ibero-americanas  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



## 2.1 Quadro Sintético

<p><b>03</b> (três) profissionais – <b>programadores</b> - graduados em Tecnologia da Informação ou Tecnologia Educacional ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e Desenvolvimento de Jogos Digitais;</p> <p><b>01</b> (um) profissional – <b>revisor de texto</b> – graduado em Letras;</p> <p><b>01</b> (um) profissional – <b>web designer</b> - graduado em Computação ou área afim; e</p> <p><b>01</b> (um) profissional com <u>vínculo empregatício</u> – <b>designer instrucional</b> - graduado em Pedagogia ou Tecnologias Educacionais ou em qualquer área, devendo, neste caso, possuir pós graduação <i>strito sensu</i> – <b>Doutorado</b> - na área de Pedagogia, Educação ou Educação a Distância.</p>	<p><b>50</b> <b>Pontos</b></p>
--	------------------------------------

## 3. PONTUAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA – 100 (cem) PONTOS”

### “IV – AVALIAÇÃO FINAL – INDICE TÉCNICO

- a) Melhor Proposta Técnica – Empresa WEBAULA, 100 (cem) Pontos:

$$\text{Cálculo} = 100/100 * 5 = \text{Índice Técnico } 5 \text{ (cinco)}$$

- b) Melhor Proposta Técnica – Empresa EPIC, 100 (cem) pontos:

$$\text{Cálculo} = 100/100 * 5 = \text{Índice Técnico } 5 \text{ (cinco)}$$

- c) Empresa NOVA Tecnologia, 50 (cinquenta) pontos:

$$\text{Cálculo} = 50/100 * 5 = \text{Índice Técnico } 2,5 \text{ (dois vírgula cinco)"}"$$

### V- AVALIAÇÃO FINAL – INDICE DE PREÇO

- a) Menor Preço – Empresa EPIC – R\$ 319.000,00:

$$\text{Cálculo} = 319.000,00/319.000,00 * 5 = \text{Índice de Preço } 5 \text{ (cinco)}$$

- b) Empresa NOVA Tecnologia – R\$ 342.151,67:

$$\text{Cálculo} = 319.000,00/342.151,67 * 5 = \text{Índice de Preço } 4,7 \text{ (quatro vírgula sete)}$$

- c) Empresa WEBAULA – R\$ 346.453,20

$$\text{Cálculo} = 319.000,00/346.453,20 * 5 = \text{Índice de Preço } 4,6 \text{ (quatro vírgula seis)"}"$$



Organização  
das Escolas  
Ibero-americanas  
Para a Educação  
em Valores  
e a Cidadania



**BID**



Fundo Multilateral de Investimentos  
Membro do Grupo BID



## VI – NOTA FINAL – IT + IP

<b>EPIC</b>	<b>IT 5,0 + IP 5,0 = NF 10</b>
<b>WEBAULA</b>	<b>IT 5,0 + IP 4,6 = NF 9,60</b>
<b>NOVA Tecnologia</b>	<b>IT 2,5 + IP 4,7 = NF 7,20</b>

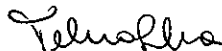
## VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>EPIC BRASIL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA</b>	<b>10 Pontos</b>	<b>1ª Classificada</b>
<b>WEBAULA – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A</b>	<b>9,60 Pontos</b>	<b>2ª Classificada</b>
<b>NOVA TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA</b>	<b>7,20 Pontos</b>	<b>3ª Classificada</b>

Brasília, DF. em 18 de agosto de 2014

  
**Luiz José da Silva**

Comissão Interna de Gestão de Compras



**Telma Teixeira da Silva**

Comissão Interna de Gestão de Compras



**Lauro Yoshinori Umeno**

Comissão Interna de Gestão de Compras



**Lícia Maria Miguel Moura**

Gerente do Projeto Revisora